LEI MUNICIPAL N° 2926/2022

"ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL N° 2906/2022 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A AUXILIAR FINANCEIRAMENTE OS ATLETAS AMADORES E PROFISSIONAIS QUE PARTICIPAREM DE EVENTOS E COMPETIÇÕES ESPORTIVAS REPRESENTANDO O MUNICÍPIO DE ABAETÉ/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Povo de Abaeté-MG, por seus representantes legais aprovou e eu, Ivanir Deladier da Costa, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1° - Fica revogado o § 2° do art. 1° da Lei Municipal n° 2906/2022, de 08 de abril de 2022.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Abaeté, 22 de julho de 2022.

Ivanir Deladier da Costa

Prefeito Municipal